

# UNIBANCO

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Unibanco Holdings S.A.

CGC/MF 33 700 394/0001-40 Companhia de Capital Aberto

CGC/MF 00 022 034/0001-87 Companhia de Capital Aberto

## AVISO AOS ACIONISTAS Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

A. Comunicamos aos acionistas que, em reuniões dos Conselhos de Administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings"), realizadas no dia 22 deste mês, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício de 1998, conforme previsto no artigo 9º da Lei 9.249/95, no parágrafo 7º do artigo 35 do Estatuto Social do Unibanco e no parágrafo único do artigo 35 do Estatuto Social da Unibanco Holdings. O pagamento será efetuado a partir do dia 29 de janeiro de 1999, conforme segue:

1. Aos acionistas do Unibanco:
  - 1.a) Valor bruto por lote de mil ações ordinárias..... R\$ 0,9242
  - 1.b) Valor bruto por lote de mil ações preferenciais..... R\$ 1,0166
2. Aos acionistas da Unibanco Holdings:
  - 2.a) Valor bruto por lote de mil ações ordinárias..... R\$ 0,9344
  - 2.b) Valor bruto por lote de mil ações preferenciais classe "A" ..... R\$ 1,0278
  - 2.c) Valor bruto por lote de mil ações preferenciais classe "B" ..... R\$ 0,9344
3. Os titulares de Certificados de Depósito de Ações ("Units") representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco Holdings receberão o valor correspondente à soma dos valores pagos às ações por eles representados, ou seja:
  - 3.a) Valor bruto por lote de mil "Units" ..... R\$ 1,9510
4. Conforme legislação específica haverá retenção de imposto de renda na fonte mediante a aplicação da alíquota de 15% (quinze por cento).

### B. Forma e Local de Pagamento

1. Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco  
O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.
2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente  
O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico.
3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores  
O pagamento será realizado diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.
4. Acionistas detentores de "Global Depository Receipts" ("GDRs") representativos de "Units"  
O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior - Citibank - que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares.
5. Acionistas não enquadrados nas situações acima  
O pagamento será realizado em qualquer agência do Unibanco de sua preferência.
6. O pagamento aos acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.
  - 6.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais abaixo indicados, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados.  
São Paulo - SP: Rua da Quitanda, 157 - 4º andar; Rio de Janeiro - RJ: Rua Sete de Setembro, 111 sobreloja. Porto Alegre - RS: Rua Sete de Setembro, 1073 Subsolo; Belo Horizonte - MG: Avenida Amazonas, 527, sobreloja.
  - 6.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO.

São Paulo, 22 de janeiro de 1999

UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Fernando Barreira Sotelino - Suplente do Diretor de Relações com o Mercado

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

Mauro Agonilha - Diretor de Relações com o Mercado